

Acta da assembleia do apu-
ramento para a eleição de um
deputado pelo circulo n.º trinta
e cinco (Feira).

No dia de março de mil oitocentos oitenta e sete
n'este Paço do concelho da Feira, pelas nove
horas da manhã compareceu o presidente da
Comissão de Recenseamento eleitoral cidadão
Bacharel Francisco Xavier Corria de Sá Noronha
e outros, por ser n'essa qualidade o presidente
da assembleia do apuramento para a eleição de
um deputado pelo circulo numero trinta e cinco
a que se procedeu no dia seis do corrente mez e
achando-se tambem presentes os cidadãos ba-
charel Victorino Joaquim Corria de Sá e Ro-
berto Alves de Souza Ferreira, portadores da acta
original da assembleia primaria da Feira,
Francisco Rodrigues Ferreira e Albino Pereira
do Reis, portadores da de Louro, Manuel Ro-
drigues e Antonio José de Pinho de Silveira, por-
tadores da de Arifama, Manuel Francisco
do Sauto e Antonio José de Paiva e Souza, portadores
da de Romariz, Manuel Francisco Alves e Ag-
tinho de Sousa Fernandes, portadores da de
Candeio, José Ferreira Pinto e Antonio José da Costa,

portadores da de S. Jorge, Camillo Ferreira Regal
e Manuel Alves Riblin Tavaras, portadores da de
S. Gonçalves, Joaquim de Sousa da Rocha Brandão e
Lourenço Augusto Cardoso, portadores da de Lamas, Joa-
quim Morim Dias e J. B. Domingues da Costa, portadores
da de Salvalde, Antonio de Pinho Branco Miguel e Au-
gusto Francisco Per., portadores da de Nogueira de Reg-
doura e achando-se presente o administrador substituto
do concelho em exercício bacharel Francisco Gomes de
Pinho, propoz o presidente para executoradores J. B. Do-
mingues da Costa e Lourenço Augusto Cardoso, para se-
cretários os bacharéis Victorino Joaquim Correia de Sá e
Roberto Alves Pedro Ferrim e para suplente Joaquim
de Souza da Rocha Brandão e Augusto Francisco Per.,
reconvidando os que approvaram a sua proposta e pas-
sarem para o seu lado direito e para o esquerdo os que a
rejeitaram foi ella unanimemente approvada, cons-
tituindo-se logo a mesa na forma approvada. E tendo
o presidente apresentado fechadas e lacradas as copias das
actas que recebera das assembleias primarias, os portadores das
actas originarias e o administrador as copias que tambem re-
cebera nomearam-se para approvarem unanime da as-
sembleia as seguintes commissões: primeira - Antonio
J. de Pinho de Silvares e Antonio de Pinho Branco Miguel,
a qual se commetteram o processo das assembleias de

Feira, Argoncilhe, Lamas, Alvalde e Romariz; se-
gunda - Joaquim Morais Dias e Manuel Alves Rebelo
do Taram, á qual se commetteram os processos da arrem-
alhada de Souto, Arrojana, Moqueira, S. Jorge e Canedo, ob-
servando-se na distribuiçao dos processos o disposto no artigo
83 do decreto de 30 de Setembro de 1852. Interrompida a sessão
para as commissoes elaborarem os seus pareceres apremun-
taram - os continuando até á sessão e sendo lido, a assembleia
foi unanimemente approvada, sendo em seguida feita pela
mesa o apuramento geral na forma do art. 84 do estatuto den-
to, que foi reduzido a parecer, que a mesa assignou e a assem-
bleia approvou verificando-se que o numero de votantes em to-
do o circulo foi de sete mil e cincoenta e dois, sendo equal
o numero real de votos e sendo obtidos os seguintes Conselheiros
Joaquim d'Almeida Comia dez e tres mil seis centos e qua-
renta e um votos, João Pinto Rodrigues do Souto mil e quatro
e cinco votos, Alexandre Alberto da Rocha Lima Pinto seis
centos e cincoenta e dois, Manuel Duarte Guimarães
Pestana da Silva quinhentos e sessenta e cinco, José da
Cruz Simões Raposo quinhentos e trinta e cinco, José
Jacinto Nunes de Souto oitenta e quatro, Conselheiro
José da Cunha Navarro de Paiva cento e vinte e oito,
Augusto Manuel Alves da Veiga vinte e cinco, Wlad-
eslaw de Souza Pereira Lima treze, Arthur do Lau-
to Monteiro treze, e Manuel Vieira Parga um. Re-

conhecido por este modo que o cidadão Conselheiro Joaquim
d'Almeida, Coma Leal obteve a maioria absoluta dos votos
do numero real d'elles o presidente o proclamou em voz alta
electo deputado pelo circulo n.º 35 (trinta e cinco) mandando
de publicar o seu nome por edital na porta da assembleia
tendo-se previamente verificado pelas actas de todas as
assembleias primarias que os electores d'ellas em todo o cir-
culo authorizaram ao cidadão que iriam a ser electo, que
foi o dito Conselheiro Joaquim d'Almeida Coma Leal os pote-
ra necessarios para que reunido com os dos outros circulos
da monarchia faça dentro dos limites da carta consti-
tucional dos actos addicionaes tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação. E dando-se cumprimen-
to aos artigos 92 a 94 do citado decreto se houve por
dissolvida a assembleia, do que se lavrou esta acta que
se Roberto Alvim de Sousa Ferraz, secretario, escreveu e
assignou com todos os vogas da mesa.

O Pres. Francisco M. Corrêa de Sá Nor. e Moura
Secretario, Victorino Joaquim Corrêa de Sá
Escrutinador, Luiz Domingues da Costa
" " , Lourenço e Augusto Cardoso.
Supplentes, Joaquim de Souza da Rocha Br.
" " , Augusto Francisco Pereira
Administrador Substituto - Francisco Correia de Pinho
O secretario Roberto Alvim de Sousa Ferraz.